



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3797, de 22 de maio de 2024.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora, relativo ao mês de **junho de 2024**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Lucianete Herpis Miguel	03/02/2023 A 02/02/2024	03/06/2024 A 17/06/2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
22/05/2024 16:25:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

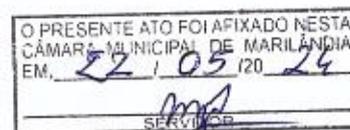
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em,22/05/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NES
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22/05/2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
22/05/2024 14:37:03



Marcio Paier
Técnico Administrativo